



Credenciada como Instituição de Ensino Superior, nos termos da Resolução nº 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 07/2020

O Diretor-Geral da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ (EMAP), nos termos dos art. 13, parágrafo único, do Regulamento do Núcleo de Pesquisas Jurídicas da EMAP, resolve:

I – INSTITUIR

GRUPO DE PESQUISA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, nos termos do projeto de pesquisa apresentado e aprovado pelo Conselho Científico do Núcleo de Pesquisa Jurídica da EMAP, em reunião virtual realizada no dia 24 de setembro de 2020.

II – DESIGNAR como membros:

Juíza de Direito LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ (líder);
Juiz de Direito RODRIGO RODRIGUES DIAS (líder);
Juíza de Direito CLAUDIA CATAFESTA;
Juíza de Direito PATRICIA ROQUE CARBONIERI;
Juíza de Direito LUCIANA ASSAD LUPPI BALLALAI;
Juiz de Direito CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Diretor-Geral